



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**



# **ATIVIDADES DE ESTÁGIO:**

## **OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO**



**Prof<sup>a</sup>. Maria Lyda Bolanos Rojas**  
Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Civil

# O QUE É ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?



O **estágio obrigatório** é Componente Curricular do curso, sendo requisito para sua conclusão e obtenção de diploma.

# O QUE É ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO?



O estágio **não obrigatório** é aquele desenvolvido como atividade opcional do discente, sem aproveitamento como estágio obrigatório.

O estágio **não obrigatório** pode ser aproveitado como atividade complementar, obedecendo o limite previsto nas Normas do Curso.

# QUANDO POSSO FAZER ESTÁGIO?

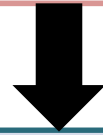
Requisitos	Estágio obrigatório	Estágio não obrigatório
Semestre cursado com aproveitamento	6º	2º
Carga horária <b>diária máxima</b> de estágio	6 horas	6 horas
Carga horária <b>semanal mínima</b> de estágio	8 horas	8 horas
Carga horária <b>semanal máxima</b> de estágio	30 horas	30 horas
Carga horária <b>semanal máxima</b> (disciplinas + estágio)	40 horas	40 horas
Número de semanas mínimo	15 semanas	-
Carga horária total mínima	180 horas	-

# CONSEGUIU ESTÁGIO?



## PARA A MATRÍCULA:

Providencie a emissão e assinatura dos documentos



- ✓ Termo de Compromisso – TCE
- ✓ Requerimento de Estágio – REQ (Pedido de Etapas)
- ✓ Histórico Visual – HIST (Portal do Aluno)

**MODELOS E MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO:**

TCE, Termo aditivo (TAD) e Termo de desligamento(TDE): <http://www.prograd.ufu.br/estagio>

REQ: <http://www.feciv.ufu.br/engenharia-civilestagio-supervisionado>

**Histórico visual:** Portal do aluno

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DOS DOCUMENTOS

- ✓ Os modelos de TCE e REQ são diferentes para estágio obrigatório e não obrigatório

## **Estágio obrigatório:**

- ✓ Necessita de um professor orientador
- ✓ Pode ser remunerado ou não remunerado
- ✓ Seguro é pago pela UFU (mas muitas empresas têm seguro próprio)

## **Estágio não obrigatório:**

- ✓ O orientador é o coordenador de estágio
- ✓ Deve ser remunerado
- ✓ Seguro deve ser pago pela empresa ou pelo aluno

# PROCESSO PARA A MATRÍCULA

Preencher e assinar TCE,  
REQ E HIST

Enviar ao e-mail da  
Coordenação com **7 dias  
de antecedência**

Aguarde a aprovação, que  
será comunicado via e-  
mail

Deferido pela PROGRAD  
a cópia do TCE assinada  
será devolvida à  
Coordenação

A Coordenação de  
Estágio enviará uma  
via para assinatura da  
PROGRAD

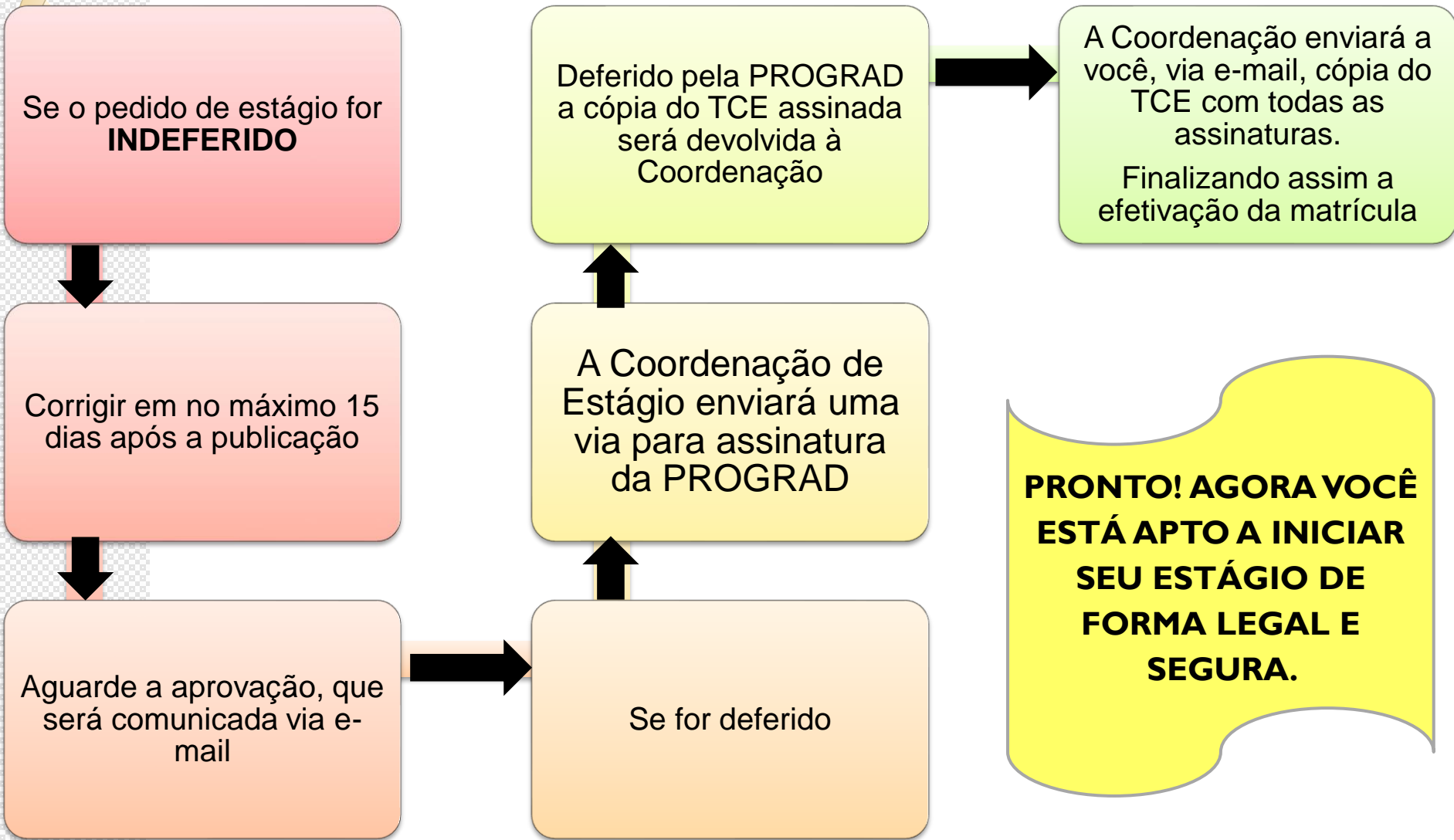
Se for **DEFERIDO**

A Coordenação enviará a  
você, via e-mail, copia do  
TCE com todas as  
assinaturas.

Finalizando assim a  
efetivação da matrícula

**PRONTO! AGORA VOCÊ  
ESTÁ APTO A INICIAR  
SEU ESTÁGIO DE  
FORMA LEGAL E  
SEGURA.**

# PROCESSO PARA A MATRÍCULA



**PRONTO! AGORA VOCÊ ESTÁ APTO A INICIAR SEU ESTÁGIO DE FORMA LEGAL E SEGURA.**



# AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

## Documentos necessários para a avaliação final do estágio obrigatório (enviar no e-mail da Coordenação de estágio)

- ✓ Relatório com a folha de assinaturas
- ✓ Ficha de avaliação do supervisor
- ✓ Certificado de conclusão, emitido em papel timbrado da instituição concedente, constando o período e a quantidade total de horas de estágio
- ✓ Modelos disponíveis em: <http://www.feciv.ufu.br/engenharia-civil/estagio-supervisionado>

# AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- ✓ Todos os documentos deverão ser entregues na coordenação para avaliação **ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO** do estágio.
- ✓ Após análise pelo coordenador de estágio, o resultado dos pedidos deferidos e não deferidos será comunicado via e-mail.
- ✓ Se **INDEFERIDO**, após a publicação o discente tem até 15 dias a partir da comunicação para regularizar a situação.
- ✓ Se **DEFERIDO**, orientador e aluno, terão 60 dias após o término para marcar a defesa e enviar os dados à Coordenação de estágio, que encaminhará à secretaria, para criação do processo SEI.

# AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

## Documentos necessários:

- ✓ Relatório final (modelo simplificado),
- ✓ Ficha de avaliação do supervisor
- ✓ Certificado de conclusão, emitido em papel timbrado da instituição concedente, constando o período e a quantidade total de horas de estágio

Enviar até 30 dias após a data final do estágio.

O **ATESTADO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, necessário para validação como **ATIVIDADE COMPLEMENTAR**, será emitido pela Coordenação de Estágio mediante solicitação do aluno.



## Dúvidas:

Profa. Maria Lyda Bolanos Rojas  
Coordenadora de estágio

[estagio@feciv.ufu.br](mailto:estagio@feciv.ufu.br)

<http://www.feciv.ufu.br/engenharia-civil/estagio-supervisionado>